



207
r

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO
COMISSÃO DE PROJETOS DE PATROCÍNIO**

**TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
PROJETO DE PATROCÍNIO Nº 002/2017-SMAB
PROTOCOLO Nº 01-105.609/2017**

OBJETO: "SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA A PROGRAMAÇÃO DE NATAL 2017 DO MERCADO MUNICIPAL DE CURITIBA".

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, a Comissão de Projetos de Patrocínio, designada pela Portaria nº 40/2016, com a presença do Presidente André Luiz da Motta Bezerra dos membros Luiz Antonio Bittencourt Teixeira, Monica Jambersi Taques, Alessandra Sutil de Oliveira Kades e Eliseu Alves Maciel, reuniu-se para proceder a abertura do(s) envelope(s) do Projeto de Patrocínio nº 002/2017-SMAB. Apresentou envelope com a proposta, efetivamente **01 (uma) proponente:**

1) ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES ESTABELECIDOS NO MERCADO MUNICIPAL DE CRUTIBA - ASCESME (Pessoa Jurídica, CNPJ nº 00.854.135/0001-14), representada pelo Sr. Mario Shiguemitu Yamasaki, CPF 358.921.619-00;

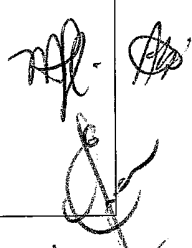
a) Foi dado início aos trabalhos de abertura do envelope contendo a proposta da proponente;

b) A Comissão de Projetos de Patrocínio, em atenção ao previsto no item 5.1. do edital conferiu a proposta, rubricando-a e facultando-a ao proponente presente. A proponente apresentou os documentos previstos nos itens 8.4 e 8.5, os quais a Comissão também conferiu e verificou que não apresentada a certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União. Nos termos do item 8.3 do edital, a proponente fica ciente que após solicitação formal da Comissão de Projetos de Patrocínio (ofício ou e-mail), a mesma deverá apresentar a referida certidão, num prazo de 24 (vinte e quatro) horas, como condição para assinatura do contrato. Os demais documentos apresentados atenderam as condições do edital;

c) Em seguida, a Comissão classificou a proponente participante para os respectivos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9:

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	CONTRAPARTIDA
<p>LOTE 1- DESIGN DE ARTE DOS MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A ÁREA EXTERNA DO MERCADO; E DE TODOS OS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO.</p>	<p>1.1-Design do Material Publicitário do evento: - design dos materiais de publicidade das estruturas externas (proposto no item 1 acima; ou seja lonas das estruturas externas; sendo 08 (oito) modelos para a Rua Gal Carneiro / Av. Afonso Camargo (1,60m x 0,80m); 01(um) modelo para a Av. Sete de Setembro (1,60m x 3,20 m); - 01 (um) modelo para a Rua da Paz (1,00m x 2,70m). - design de convite e programação do evento para site/mídias sociais; e convite online para email; - 01 (uma) arte para o flyer de programação impresso (A5); - 01 (uma) arte para banners/lonas internas (1,00mx1,80m); - arte completa para os 05 adesivos das testeiras da cozinha móvel e corredor nos tamanhos medidas: 1,15x4,55m/ 1,10x1,95m/ 1,10x2,10m;</p> <p><i>Obs. A equipe técnica da SMAB irá orientar, avaliar e aprovar a arte dos materiais acima, os mesmos deverão estar em consonância com a identidade e objetivos do Mercado Municipal de Curitiba.</i></p> <p>PRAZO ENTREGA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017</p>	<p>R\$ 1.800,00</p>	<p>1- Publicidade da marca da empresa Patrocinadora: - nas peças publicitárias de divulgação da programação do NATAL 2017 DO MERCADO MUNICIPAL conforme layout proposto; - <u>em 01 (uma) lona</u> das estruturas externas (Rua Gal. Carneiro e Av. Afonso Camargo) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018; - <u>em 02 (duas) lonas</u> (Av. Sete Setembro e Rua da Paz) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018; - <u>em 01 (uma) lona do estacionamento do Setor de Orgânicos</u>. (Atenção: a patrocinadora fica responsável por fornecer a arte da lona 2m x1,49m); - <u>em 01 (uma)</u> face da sacola de algodão, retornável e promocional do Mercado Municipal;</p> <p>Obs. a marca da patrocinadora ficará juntamente com a(s) marca(s) institucional(is) do Mercado, conforme proposta da SMAB;</p> <p>2- Cessão de espaço no Mercado Municipal para a divulgação da marca/produto da patrocinadora, nos espaços arena, integração e de convivência por até 5 (cinco) dias em nov/dez -17 e jan-18 - podendo distribuir brindes e materiais promocionais, assim como realizar degustação de produtos devidamente regularizados pelos órgãos competentes, e previamente aprovados pela SMAB.</p>

208



LOTE 2- EXECUÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A ÁREA EXTERNA DO MERCADO; E DE TODOS OS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO.

2.1- Execução (impressão), instalação e retirada dos **materiais gráficos** nas quantidades:

- 12 lonas front line, conforme modelo informado: 10 modelos Gal Carneiro/A.Camargo (1,60m x 0,80m); 01 modelo Av.Sete (1,60m x 3,20 m) e 01 modelo Rua da Paz (1,00m x 2,70m);
- 3.000 flyers – tam. A5 – frente e verso - cores;
- 03 banners com madeira e corda para divulgação interna - para ser colocado em pedestais móveis;
- 15 lonas com ilhós para as estruturas do estacionamento do Mercado - medida: 2,00m x 1,49 m cada;
- 05 adesivos instalados nas testeiras da cozinha móvel e corredor nos tamanhos medidas: 1,15x4,55m/ 1,10x1,95m/ 1,10x2,10m.

PRAZO DE ENTREGA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

R\$ 4.250,00

1- Publicidade da marca da empresa Patrocinadora:

- nas peças publicitárias de divulgação da programação do NATAL 2017 DO MERCADO MUNICIPAL conforme layout proposto;
- **em 01 (uma) lona** das estruturas externas (Rua Gal. Carneiro e Av. Afonso Camargo) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018;
- **em 02 (duas) lonas** (Av.Sete Setembro e Rua da Paz) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018;
- **em 01 (uma) lona do estacionamento do Setor de Orgânicos.** (Atenção: a patrocinadora fica responsável por fornecer a arte da lona 2m x1,49m);
- **em 01 (uma) face** da sacola de algodão, retornável e promocional do Mercado Municipal;

Obs. a marca da patrocinadora ficará juntamente com a(s) marca(s) institucional(is) do Mercado, conforme proposta da SMAB;

2- Cessão de espaço no Mercado Municipal para a divulgação da marca/produto da patrocinadora, nos espaços arena, integração e de convivência por até **8(oito) dias em nov/dez - 17 e jan-18** - podendo distribuir brindes e materiais promocionais, assim como realizar degustação de produtos devidamente regularizados pelos órgãos competentes, e previamente aprovados pela SMAB.



<p>LOTE 3- REALIZAÇÃO DE AULAS CULINÁRIAS E OFICINAS GASTRONÔMICAS - FORNECENDO OS INSUMOS E PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS, FINALIZANDO AS ATIVIDADES COM DEGUSTAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES.</p>	<p>3.1- Pagamento de profissionais da gastronomia, para seis (06) aulas de culinária ou oficinas gastronômicas no espaço arena, atividade dirigida à clientela do Mercado.</p> <p>3.2- Fornecimento de Gêneros Alimentícios para todas as aulas de culinária (hortaliças, carnes, ervas, castanhas, temperos, leguminosas e etc, conforme a preparação ou receita natalina, com produtos comercializados no Mercado Municipal). Quantidade suficiente para degustação de uma pequena amostra por pessoa – 150 pessoas;</p> <p>3.3- Fornecimento de materiais descartáveis para todas as aulas e degustações</p> <p>PRAZO DE ENTREGA: DIAS 2,3; 9,10; 16,17 DE DEZEMBRO DE 2017</p>	<p>R\$ 2.800,00</p>	<p>1- Publicidade da marca da empresa Patrocinadora: - nas peças publicitárias de divulgação da programação do NATAL 2017 DO MERCADO MUNICIPAL conforme layout proposto; - <u>em 01 (uma) lona</u> das estruturas externas (Rua Gal. Carneiro e Av. Afonso Camargo) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018; - <u>em 02 (duas) lonas</u> (Av. Sete Setembro e Rua da Paz) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018; - <u>em 01 (uma) lona do estacionamento do Setor de Orgânicos</u>. (Atenção: a patrocinadora fica responsável por fornecer a arte da lona 2m x1,49m); - <u>em 01 (uma)</u> face da sacola de algodão, retornável e promocional do Mercado Municipal;</p> <p>Obs. a marca da patrocinadora ficará juntamente com a(s) marca(s) institucional(is) do Mercado, conforme proposta da SMAB;</p>
<p>LOTE 4- FORNECIMENTO DE AUDIO SOM: ALUGUEL DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO PARA O EVENTO.</p>	<p>4.1- Aluguel de equipamento de som (sonorização) completo para as aulas de gastronomia, nas respectivas datas, das 8 às 15h, bem como TV 51 polegadas, notebook e técnico acompanhando todos eventos.</p>	<p>R\$ 2.400,00</p>	<p>1- Publicidade da marca da empresa Patrocinadora: - nas peças publicitárias de divulgação da programação do NATAL 2017 DO MERCADO MUNICIPAL conforme layout proposto;</p> <p>2- Cessão de espaço no Mercado Municipal para a divulgação da marca/produto da patrocinadora, nos espaços arena, integração e de convivência por até <u>5 (cinco) dias em nov/dez -17 e jan-18</u> - podendo distribuir brindes e materiais promocionais, assim como realizar degustação de produtos devidamente regularizados pelos órgãos competentes, e previamente aprovados pela SMAB.</p>



PRAZO DE ENTREGA: DIAS 2,3; 9,10; 16,17 DE DEZEMBRO DE 2017

LOTE 5- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAPAI NOEL E AUXILIAR.

5.1- Prestação de serviço no total de 18hs de trabalho (2hs/dia) de um Papai Noel de barba natural, nos dias do evento – sempre das 11hs às 13hs bem como de um(a) auxiliar jovem (Noelete/Duende); com atuação de ambos no interior do Mercado Municipal, em toda sua extensão, interagindo com clientes e funcionários. Deverá distribuir pacotes de frutas de época aos consumidores durante todo o evento.

PRAZO DE ENTREGA: DIAS 1,2,3; 8,9,10; 15,16,17 DE

- **em 01 (uma) lona** das estruturas externas (Rua Gal. Carneiro e Av. Afonso Camargo) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018;
- **em 02 (duas) lonas** (Av. Sete Setembro e Rua da Paz) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018;
- **em 01 (uma) lona do estacionamento do Setor de Orgânicos.** (Atenção: a patrocinadora fica responsável por fornecer a arte da lona 2m x1,49m);
- **em 01 (uma)** face da sacola de algodão, retornável e promocional do Mercado Municipal;

Obs. a marca da patrocinadora ficará juntamente com a(s) marca(s) institucional(is) do Mercado, conforme proposta da SMAB;

2- Cessão de espaço no Mercado Municipal para a divulgação da marca/produto da patrocinadora, nos espaços arena, integração e de convivência por até **5(cinco) dias em nov/dez -17 e jan-18** - podendo distribuir brindes e materiais promocionais, assim como realizar degustação de produtos devidamente regularizados pelos órgãos competentes, e previamente aprovados pela SMAB.

R\$ 5.400,00

1- Publicidade da marca da empresa Patrocinadora:

- nas peças publicitárias de divulgação da programação do NATAL 2017 DO MERCADO MUNICIPAL conforme layout proposto;
- **em 01 (uma) lona** das estruturas externas (Rua Gal. Carneiro e Av. Afonso Camargo) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018;
- **em 02 (duas) lonas** (Av. Sete Setembro e Rua da

211
K

DEZEMBRO DE 2017.

Paz) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018;

- em 02 (duas) lonas do estacionamento do Setor de Orgânicos. (Atenção: a patrocinadora fica responsável por fornecer a arte da lona 2m x1,49m);

- em 01 (uma) face da sacola de algodão, retornável e promocional do Mercado Municipal;

Obs. a marca da patrocinadora ficará juntamente com a(s) marca(s) institucional(is) do Mercado, conforme proposta da SMAB;

2- Cessão de espaço no Mercado Municipal para a divulgação da marca/produto da patrocinadora, nos espaços arena, integração e de convivência por até 10 (dez) dias em nov/dez -17 e jan-18 - podendo distribuir brindes e materiais promocionais, assim como realizar degustação de produtos devidamente regularizados pelos órgãos competentes, e previamente aprovados pela SMAB.

R\$ 4.000,00

6.1- Aquisição das frutas de época (ameixa ou pêssegos), de qualidade, de origem regional, de forma a promover o agronegócio paranaense. As frutas deverão ser devidamente higienizadas, e embaladas em pacotes transparentes de polipropileno próprio para alimentos, com o mínimo de 3 frutas por pacote, para a distribuição aos clientes do Mercado Municipal, atividade que será realizada pelo Papai-Noel, na quantidade de 400 pacotes de frutas por dia (nos 9 dias), totalizando 3.600 pacotes para todos os dias da programação. Os pacotes deverão ser amarrados com fitilha, conforme modelo informado pela SMAB, preparados um dia antes da entrega pelo papai-noel e acondicionados em equipamento refrigerado.

1- Publicidade da marca da empresa

Patrocinadora:

- nas peças publicitárias de divulgação da programação do NATAL 2017 DO MERCADO MUNICIPAL conforme layout proposto;

- em 01 (uma) lona das estruturas externas (Rua Gal. Carneiro e Av. Afonso Camargo) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018;

- em 02 (duas) lonas (Av. Sete Setembro e Rua da Paz) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018;

- em 01 (uma) lona do estacionamento do Setor de Orgânicos. (Atenção: a patrocinadora fica responsável por fornecer a arte da lona 2m

LOTE 6-
PRESENTES DE FRUTAS
PARA O PAPAÍ NOEL
DISTRIBUIR AOS
CLIENTES
NOS 09 (NOVE) DIAS DO
EVENTO.

212
x

6.2- Fornecimento de 03 Cestas Natalinas com produtos de Mercearia do Mercado Municipal, de origem regional para os vencedores do concurso a ser organizado pela ASCESME – Associação dos Comerciantes Estabelecidos no Mercado Municipal, junto a clientes e amigos do Mercado.

PRAZO DE ENTREGA - DIAS 1,2,3; 8,9,10; 15,16,17 DE DEZEMBRO DE 2017

LOTE 7 - APRESENTAÇÃO DE CORES DE VOZES / CANÇÕES NATALINAS.

7.1- Apresentação em datas pré-determinadas do evento (6 dias) de Coral de Vozes – tipo capela – que circulará pelo Mercado, se apresentando com canções natalinas, permanecendo por 10 minutos em cada um dos 6 locais do mercado com maior fluxo de pessoas (arena, duas praças de alimentação, setor de orgânicos, praça de convivência e corredor central) totalizando 60 minutos de apresentação;

PRAZO DE ENTREGA: DIAS 2,3; 9,10; 16,17 DE DEZEMBRO DE 2017

R\$ 4.500,00

x1,49m);

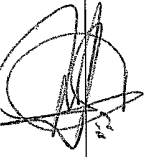
- **em 01 (uma)** face da sacola de algodão, retornável e promocional do Mercado Municipal;
Obs. a marca da patrocinadora ficará juntamente com a(s) marca(s) institucional(is) do Mercado, conforme proposta da SMAB;

2- Cessão de espaço no Mercado Municipal para a divulgação da marca/produto da patrocinadora, nos espaços arena, integração e de convivência por até **8(oito) dias em nov/dez - 17 e jan-18** - podendo distribuir brindes e materiais promocionais, assim como realizar degustação de produtos devidamente regularizados pelos órgãos competentes, e previamente aprovados pela SMAB.


1- Publicidade da marca da empresa Patrocinadora:
- nas peças publicitárias de divulgação da programação do NATAL 2017 DO MERCADO MUNICIPAL conforme layout proposto;
- **em 01 (uma) lona** das estruturas externas (Rua Gal. Carneiro e Av. Afonso Camargo) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018;
- **em 02 (duas) lonas** (Av. Sete Setembro e Rua da Paz) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018;
- **em 01 (uma) lona do estacionamento do Setor de Orgânicos.** (Atenção: a patrocinadora fica responsável por fornecer a arte da lona 2m x1,49m);
- **em 01 (uma)** face da sacola de algodão, retornável e promocional do Mercado Municipal;

Obs. a marca da patrocinadora ficará

<p>LOTE 8- DECORAÇÃO NATALINA: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA DO MERCADO MUNICIPAL</p>	<p>8.1.- Instalar Decoração Natalina- composta de <u>duas (02) árvores natalinas</u> nos dois espaços (Arena e Integração), cada uma medindo aprox. 4 e 3 metros de altura, com enfeites natalinos / que remetem ao tema alimentação, com mangueiras de luzes brancas; e <u>uma (01) poltrona / cadeira de papai noel / espaço decorado com tapete (para instalação na Arena)</u>; todos os materiais incluindo transporte, instalação (ligação elétrica e etc), bem como sua retirada.</p> <p>* Devendo permanecer de 15 de novembro até 08 de janeiro de 2017.</p> <p>**Os materiais e equipamentos de decoração deverão ser seguros e que não ofereçam riscos para os clientes e funcionários do Mercado.</p> <p>PRAZO DE ENTREGA: 15 DE NOVEMBRO DE 2017</p>	<p>R\$ 5.000,00</p>	<p><i>juntamente com a(s) marca(s) institucional(is) do Mercado, conforme proposta da SMAB;</i></p> <p>2- Cessão de espaço no Mercado Municipal para a divulgação da marca/produto da patrocinadora, nos espaços arena, integração e de convivência por até 8(oito) dias em nov/dez - 17 e jan-18 - podendo distribuir brindes e materiais promocionais, assim como realizar degustação de produtos devidamente regularizados pelos órgãos competentes, e previamente aprovados pela SMAB.</p>
<p>1- Publicidade da marca da empresa Patrocinadora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - nas peças publicitárias de divulgação da programação do NATAL 2017 DO MERCADO MUNICIPAL conforme layout proposto; - em 01 (uma) lona das estruturas externas (Rua Gal. Carneiro e Av. Afonso Camargo) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018; - em 02 (duas) lonas (Av. Sete Setembro e Rua da Paz) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018; - em 03 (três) lonas do estacionamento do Setor de Orgânicos. (Atenção: a patrocinadora fica responsável por fornecer a arte da lona 2m x1,49m); - em 01 (uma) face da sacola de algodão, retornável e promocional do Mercado Municipal; <p>Obs. a marca da patrocinadora ficará juntamente com a(s) marca(s) institucional(is) do Mercado, conforme proposta da SMAB;</p>	<p>2- Cessão de espaço no Mercado Municipal para a divulgação da marca/produto da patrocinadora, nos espaços arena, integração e</p>	<p>2- Cessão de espaço no Mercado Municipal para a divulgação da marca/produto da patrocinadora, nos espaços arena, integração e</p>	

			<p>de convivência por até 10(dez) dias em nov/dez - 17 e jan-18 - podendo distribuir brindes e materiais promocionais, assim como realizar degustação de produtos devidamente regularizados pelos órgãos competentes, e previamente aprovados pela SMAB.</p>
--	--	--	---

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	CONTRAPARTIDA
LOTE 9- FORNECIMENTO DE SACOLA PROMOCIONAL RETORNÁVEL EM ALGODÃO COM SERIGRAFIA DO MERCADO MUNICIPAL	<p>9.1- Sacola retornável com um compartimento principal de acesso livre e duas alças fixas. - dimensões: 47 x 40 x 10 cm; - material principal: algodão cru fino (artigo 150g/m2); - acabamento interno com overlock; - duas alças fixas no mesmo tecido, largura 3cm, comprimento na sacola pronta de 63cm; - personalização frontal área única através de serigrafia em 5 cores (em apenas um lado da sacola), tamanho máximo 380 cm2; - Peso 0,16kg; Qtde: 500 unidades.</p> <p>PRAZO DE ENTREGA: 15 DE NOVEMBRO DE 2017</p>	<p>R\$ 5.000,00</p>	<p>1- Publicidade da marca da empresa Patrocinadora: - nas peças publicitárias de divulgação da programação do NATAL 2017 DO MERCADO MUNICIPAL conforme layout proposto; - em 01 (uma) lona das estruturas externas (Rua Gal. Carneiro e Av. Afonso Camargo) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018; - em 02 (duas) lonas (Av. Sete Setembro e Rua da Paz) durante o período de novembro- 2017 a janeiro de 2018; - em 02 (duas) lonas do estacionamento do Setor de Orgânicos. (Atenção: a patrocinadora fica responsável por fornecer a arte da lona 2m x1,49m); - em 01 (uma) face da sacola de algodão, retornável e promocional do Mercado Municipal; Obs. a marca da patrocinadora ficará juntamente com a(s) marca(s) institucional(is) do Mercado, conforme proposta da SMAB; 2- Cessão de espaço no Mercado Municipal para a divulgação da marca/produto da patrocinadora, nos espaços arena, integração e de convivência por até 10(dez) dias em nov/dez -17 e jan-18 - podendo distribuir brindes e materiais promocionais, assim como realizar degustação de produtos devidamente regularizados pelos órgãos competentes, e previamente aprovados pela SMAB.</p>



218
A

d) A proponente declarou que concordou com o resultado de julgamento das proposta e desistiu do direito de interpor recurso deste ato, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

e) A Comissão informou que o resultado do projeto de patrocínio será publicado no dia 10/11/2017 (**sexta-feira**) no Diário Oficial Eletrônico-Atos do Município, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba na internet (www.curitiba.pr.gov.br) e mural da Secretaria Municipal do Abastecimento. Nada mais a constar deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata lida por mim, André Luiz da Motta Bezerra, assinada pela Comissão, e facultativamente pelo representante presente.



André Luiz da Motta Bezerra
Presidente



Luiz Antônio Bittencourt Teixeira
Membro



Monica Jambersi Taques
Membro



Alessandra Sutil de Oliveira Kades
Membro



Eliseu Alves Maciel
Membro



Maria Sílvia de Souza